

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**UASG:** 926522

**Assunto:** Decisão da Autoridade Superior

**Referência:** PE 01/2023 – “contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados na presidência, gabinetes e no Centro de Atenção ao Cidadão (CAC) da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme especificações constantes no Edital e anexos.”

**Processo:** 09/2023

RATIFICAR, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº. 8666/93, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos, e julgar IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa **S&M Conservação e Limpeza Ltda** inscrita no CNPJ sob o número 04.350.057/0001-71, e declarar a empresa **G&E Serviços Terceirizados Ltda**, empresa inscrita no CNPJ sob o número 08.744.139/0001-51, vencedora da Licitação.

Por fim, para ciência dos interessados.

Ipatinga 17 de março de 2023.

**Werley Glicério Furbino de Araújo**

Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO, o objeto “*contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados na presidência, gabinetes e no Centro de Atenção ao Cidadão (CAC) da Câmara Municipal de Ipatinga*”, em favor da empresa G&E Serviços Terceirizados Ltda (CNPJ 08.744.139/0001-51), no valor global de R\$ 3.579.990,24 (três milhões, quinhentos e setenta e nove mil novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) referente ao Processo Licitatório nº. 09/2023, Pregão Eletrônico nº. 01/2023.

Ipatinga, 17 de março de 2023.

**Werley Glicério Furbino de Araújo**

Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga